

DECRETO Nº 35.180, DE 04/01/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994 DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **PRORROGAÇÃO** do término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018 - SEMED, conforme memorando nº 017/19 SEMED.

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			Início	Término
31209	Sabrina da Silva Lemos	Professor Anos Iniciais - Educação Indígena	22/12/2018	20/12/2019
31210	Flávia da Silveira Queziza Monteiro	Professor de Educação Básica - Língua Tupi - Educação Indígena	22/12/2018	20/12/2019
31226	Silvio Carvalho Gonçalves	Professor Anos Iniciais - Educação Indígena	22/12/2018	20/12/2019
31327	Jocelino da Silveira Queziza	Professor de Educação Básica - Língua Tupi - Educação Indígena	22/12/2018	20/12/2019
31340	Maynõ Cunha da Silva	Professor Anos Iniciais - Educação Indígena	22/12/2018	20/12/2019

Art. 2º Os contratos prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 9º, §4º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor do quadro de prorrogação contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal